



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**Pregão Eletrônico 06/2023**

**Esclarecimento 01**

(encaminhamento por e-mail no dia 31/05/2023)

**Mensagem do Licitante:**

“

Prezados (as),

Boa tarde,

Em relação ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da Finep elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de outros serviços correlato, gostaríamos do seguinte esclarecimento:

Em relação ao item 13.6.4, letra a), abaixo:

“13.6.4. Para Qualificação Técnica deverão ser apresentados:

13 a) Atestado ou declaração expedidas por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter o Licitante executado serviços de auditoria independente em pelo menos 2 (dois) exercícios sociais, a contar da data base de 31/12/2018 (considerando-se um intervalo histórico recente), em instituição financeira nacional com ativo de crédito de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), demonstrando que a licitante possui experiência em instituição financeira nacional com um ativo de crédito igual ou superior a este montante, o qual representa cerca de 20% (vinte por cento) do ativo de crédito da Finep, ano base Dezembro de 2021.”

Entendemos que Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reguladas pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, que possuem ativos que obedecem as regras da legislação do Conselho Monetário Nacional – CMN, podem ser consideradas como Instituições Financeiras Nacionais.

Nosso entendimento está correto?”



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**Resposta:**

São consideradas Instituições Financeiras Nacionais aquelas elencadas no Art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro de 2001. Dessa forma, Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reguladas pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar não consideradas como Instituições Financeiras Nacionais.

Paulo Roberto Maciel de Souza  
Pregoeiro